



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 023/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Mauricio Ribeiro Fagundes.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de alimentos para o evento municipal Festival de Canoagem.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de alimentos destinados ao atendimento dos participantes, equipe organizadora, voluntários e demais colaboradores envolvidos na realização do Festival de Canoagem, evento esportivo que visa promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis e fomentar o turismo e a integração comunitária.

A realização do evento demanda o fornecimento de alimentação adequada, em quantidade e qualidade suficientes, considerando a duração das atividades, o número estimado de participantes e o esforço físico despendido na prática esportiva. A disponibilização de alimentos contribui diretamente para a manutenção da saúde, bem-estar e desempenho dos atletas, bem como para a organização eficiente do evento.

Ressalta-se que a aquisição dos alimentos será realizada em quantidade compatível com o número de participantes, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público, bem como a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O evento acontecerá no dia 01 de março de 2026, no Balneário de Cristal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Caixa de frango coxa s/ coxa 18kg	R\$ 177,12	R\$ 708,48





Município de Cristal/RS

02	06	Fardo c/ 6 unidades de refrigerante 2L	R\$ 36,52	R\$ 242,12
03	05	Caixa copos d'água	R\$ 91,20	R\$ 228,00
04	02	Pote grande de arisco	R\$ 12,64	R\$ 25,28
05	03	Saco Carvão 8kg	R\$ 41,63	R\$ 124,90
06	10KG	Pães franceses	R\$ 13,32	R\$ 133,20
TOTAL:			R\$ 1.461,98	

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.461,98 (Mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Cristal, 13 de fevereiro de 2026.

Mauricio Ribeiro Fagundes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Cultura e Juventude

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 11:18:43
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/UiSn4> para
verificar a autenticidade.

